Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Ofício nº 140/2023

Chopinzinho, PR, 15 de fevereiro de 2023.

Senhor Presidente:

Solicita-se a Vossa Excelência, que os projetos de leis em anexo e relacionados abaixo, tramitem em **Regime de Urgência**, diante da necessidade e implementar na próxima folha de pagamento dos servidores públicos, e por se tratar de matéria de interesse público relevante.

Encaminha-se para apreciação desta nobre Câmara de Vereadores, os seguintes Projetos de Lei:

- Projeto de Lei n.º 001/2023, que autoriza o Executivo Municipal a conceder revisão geral anual ao vencimento dos empregados públicos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, e dá outras providências;

- Projeto de Lei nº 002/2023, que autoriza o Executivo Municipal a conceder revisão geral anual na forma do inciso X, art. 37, da Constituição Federal, ao vencimento dos servidores públicos municipais integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Chopinzinho, e dá outras providências;

- Projeto de Lei nº 003/2023, que autoriza o Executivo Municipal a conceder a revisão geral anual e atualizar a tabela de vencimentos constante do Anexo I, de que trata a Lei Municipal n° 2.590/2009 – Reformulação do Plano de cargos, carreira e remuneração do Magistério Público Municipal de Chopinzinho;

- Projeto de Lei nº 004/2023, que autoriza o Legislativo Municipal a conceder revisão geral anual (database), aos vencimentos dos servidores públicos integrantes do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Chopinzinho, conforme disposto no inciso XXXIX do art. 63, da Lei Orgânica;

- Projeto de Lei nº 005/2023, que autoriza o Executivo Municipal a conceder revisão geral anual (database), aos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Chefe de Gabinete e Secretários Municipais do Município de Chopinzinho, conforme disposto no inciso XXXIX do art. 63, da Lei Orgânica; e

- Projeto de Lei nº 006/2023, que autoriza o Legislativo Municipal a conceder revisão geral anual (database), aos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Chopinzinho, conforme disposto no inciso XXXIX do art. 63, da Lei Orgânica.

Atenciosamente,

Edson Luiz Cenci
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Osmar Cecchi
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Mensagem nº 002/2023 Chopinzinho/PR, 15 de fevereiro de 2023.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Encaminhamos para apreciação de Vossa Excelência e demais Vereadores, o Projeto de Lei nº 002/2023, que autoriza o Executivo Municipal a conceder revisão geral anual na forma do inciso X, art. 37, da Constituição Federal, ao vencimento dos servidores públicos municipais integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Chopinzinho, e dá outras providências.

Considerando o disposto no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal:

Art. 37. (...);
"X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o §4º do art.39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegura revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices".

Considerando a Instrução Normativa n° 72/2012, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, art. 3°, inciso I:

Art. 10. (...);
"I – revisão geral anual: o aumento linear dos vencimentos de todos os servidores municipais tendo por fundamento o art. 37, X, da Constituição Federal, e estendida aos agentes públicos e políticos;"

Considerando que a Lei Complementar n° 068/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho, em seu artigo 84, dispõe:

"Art. 84. A revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais ***far-se-á sempre na mesma data*** *e sem distinção de índices.*
Parágrafo único. Fica estabelecido o ***mês de janeiro como data-base para a revisão geral anual*** *dos servidores."*

Desta forma, cabe ao Poder Executivo a iniciativa da revisão da remuneração dos servidores públicos do seu quadro próprio, devendo obrigatoriamente fazê-lo sempre na mesma data e com índices iguais para os seus servidores, obedecendo aos princípios constitucionais da legalidade e isonomia, que devem nortear a Administração Pública Municipal.

Considerando que os gastos com o pessoal, referidos no presente projeto de lei, estão de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual, Lei Orçamentária em vigência, bem como aos ditames da Constituição Federal e Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, a presente propositura é legal e constitucional.

No mais, para que se viabilize a revisão geral anual pretendida, foi elaborado pela Secretaria Municipal de Finanças a estimativa do impacto orçamentário-financeiro, bem como a declaração do

ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assim, propõe-se a concessão de revisão geral anual dos vencimentos em 5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento), de acordo com o IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, acumulado do período, a ser aplicado a todos os servidores públicos municipais.

Aplica-se aos benefícios de aposentadoria e pensão, observada as regras de reajuste dos benefícios da Lei Municipal nº 3.589/2016.

Fica atualizada a Tabela de Vencimentos constantes dos Anexos V e IX, da Lei n° 3.506/2016, alterada pelas Leis n° 3.718/2018, 3.897/2021 e 3.962/2022, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal e Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município.

A Secretaria Municipal de Finanças emitiu Relatório de Impacto Orçamentário e Financeiro, o qual informa que impacto no índice de pessoal. Sendo que a referida despesa está adequada ao Orçamento-Programa do Exercício corrente, conforme Lei de Diretrizes Orçamentárias, com o Plano Plurianual 2022/2025, e na Lei Orçamentária Anual do ano de 2023.

Em anexo, estimativa do impacto orçamentário-financeiro, bem como a declaração do ordenador da despesa.

Assim, encaminha-se o presente Projeto de Lei, solicitando que seja o mesmo aprovado pelos nobres vereadores.

Atenciosamente,

Edson Luiz Cenci
Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 002/2023, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Autoriza o Executivo Municipal a conceder revisão geral anual na forma do inciso X, art. 37, da Constituição Federal, ao vencimento dos servidores públicos municipais integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Chopinzinho, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder Revisão Geral Anual nos Anexos V e IX, da Lei n° 3.506/2016, alterada pelas Leis n° 3.718/2018 e 3.897/2021, estabelecendo o percentual de 5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento), de acordo com o IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, acumulado do período, sobre o vencimento dos servidores públicos municipais.

Art. 2º A Revisão Geral Anual de que trata essa Lei aplica-se ao vencimento dos ocupantes dos cargos de Conselheiros Tutelares, de que trata o §1º, do art. 70 da Lei nº 3.750/2018, de 19 de dezembro de 2018.

Art. 3º A revisão geral anual dar-se-á com fundamento no art. 37, X, da Constituição Federal.

Art. 4º Esta lei aplica-se aos benefícios de aposentadoria e pensão, observada as regras de reajuste dos benefícios da Lei Municipal nº 3.589/2016, alterada pela Leis n° 3.604/2016, de 19 de dezembro de 2016, 3.636/2017, de 21 de julho de 2017 e 3.860/2020, de 22 de dezembro de 2020.

Art. 5º Fica atualizada a Tabela de Vencimentos constantes dos Anexos V e IX, da Lei n° 3.506/2016, alterada pelas Leis n° 3.718/2018, 3.897/2021 e 3.962/2022, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal e Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município.

Art. 6º As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão pelas dotações constantes do orçamento geral do município para o exercício corrente.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO - PR, 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Edson Luiz Cenci
Prefeito

Apreciações:

_____/_____/_____

_____/_____/_____

ANEXO V

TABELA DE VALORES DOS CARGOS EM COMISSÃO

NÍVEL DE CC	VALOR R$
CC - A	19.153,26
CC - 1	8.277,16
CC - 2	5.922,57
CC - 3	4.969,19
CC - 4	3.322,42

ANEXO IX - TABELA DE CARGOS E VENCIMENTOS

CARGO	PISO	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV
Administrador Contábil	6.012,97	6.253,49	6.503,63	6.763,77	7.034,32	7.315,70	7.608,33	7.912,66	8.229,16	8.558,33	8.900,66	9.256,69	9.626,96	10.012,04	10.412,52	10.829,02
Administrador de Empresa	4.195,15	4.362,96	4.537,47	4.718,97	4.907,73	5.104,04	5.308,20	5.520,53	5.741,35	5.971,01	6.209,85	6.458,24	6.716,57	6.985,23	7.264,64	7.555,23
Administrador de Rede	4.195,15	4.362,96	4.537,47	4.718,97	4.907,73	5.104,04	5.308,20	5.520,53	5.741,35	5.971,01	6.209,85	6.458,24	6.716,57	6.985,23	7.264,64	7.555,23
Advogado	9.576,47	9.959,53	10.357,91	10.772,23	11.203,12	11.651,24	12.117,29	12.601,98	13.106,06	13.630,30	14.175,51	14.742,54	15.332,24	15.945,53	16.583,35	17.246,68
Agente Administrativo	3.629,96	3.775,16	3.926,16	4.083,21	4.246,54	4.416,40	4.593,06	4.776,78	4.967,85	5.166,56	5.373,23	5.588,16	5.811,68	6.044,15	6.285,92	6.537,35
Agente de Saúde	1.271,16	1.322,01	1.374,89	1.429,88	1.487,08	1.546,56	1.608,42	1.672,76	1.739,67	1.809,26	1.881,63	1.956,89	2.035,17	2.116,57	2.201,24	2.289,29
Agente Fiscal	3.926,90	4.083,98	4.247,34	4.417,23	4.593,92	4.777,67	4.968,78	5.167,53	5.374,23	5.589,20	5.812,77	6.045,28	6.287,09	6.538,58	6.800,12	7.072,13
Arquiteto	3.905,95	4.062,19	4.224,68	4.393,66	4.569,41	4.752,19	4.942,27	5.139,96	5.345,56	5.559,38	5.781,76	6.013,03	6.253,55	6.503,69	6.763,84	7.034,40
Assessor de Imprensa	4.595,51	4.779,33	4.970,50	5.169,32	5.376,10	5.591,14	5.814,79	6.047,38	6.289,27	6.540,84	6.802,48	7.074,58	7.357,56	7.651,86	7.957,94	8.276,25
Assistente Administrativo	1.581,13	1.644,38	1.710,15	1.778,56	1.849,70	1.923,69	2.000,63	2.080,66	2.163,89	2.250,44	2.340,46	2.434,08	2.531,44	2.632,70	2.738,01	2.847,53
Assistente Social	4.583,30	4.766,63	4.957,30	5.155,59	5.361,81	5.576,29	5.799,34	6.031,31	6.272,56	6.523,47	6.784,40	7.055,78	7.338,01	7.631,53	7.936,79	8.254,26
Atendente Cons. Dentário	1.296,09	1.347,93	1.401,85	1.457,92	1.516,24	1.576,89	1.639,97	1.705,57	1.773,79	1.844,74	1.918,53	1.995,27	2.075,08	2.158,09	2.244,41	2.334,18
Auxiliar Administrativo	1.271,16	1.322,01	1.374,89	1.429,88	1.487,08	1.546,56	1.608,42	1.672,76	1.739,67	1.809,26	1.881,63	1.956,89	2.035,17	2.116,57	2.201,24	2.289,29
Auxiliar de Cuidador Social	1.271,16	1.322,01	1.374,89	1.429,88	1.487,08	1.546,56	1.608,42	1.672,76	1.739,67	1.809,26	1.881,63	1.956,89	2.035,17	2.116,57	2.201,24	2.289,29
Auxiliar de Enfermagem	1.271,16	1.322,01	1.374,89	1.429,88	1.487,08	1.546,56	1.608,42	1.672,76	1.739,67	1.809,26	1.881,63	1.956,89	2.035,17	2.116,57	2.201,24	2.289,29
Auxiliar de Esportes	1.271,16	1.322,01	1.374,89	1.429,88	1.487,08	1.546,56	1.608,42	1.672,76	1.739,67	1.809,26	1.881,63	1.956,89	2.035,17	2.116,57	2.201,24	2.289,29
Auxiliar de Farmácia	1.271,16	1.322,01	1.374,89	1.429,88	1.487,08	1.546,56	1.608,42	1.672,76	1.739,67	1.809,26	1.881,63	1.956,89	2.035,17	2.116,57	2.201,24	2.289,29
Auxiliar de Laboratório	1.271,16	1.322,01	1.374,89	1.429,88	1.487,08	1.546,56	1.608,42	1.672,76	1.739,67	1.809,26	1.881,63	1.956,89	2.035,17	2.116,57	2.201,24	2.289,29
Auxiliar de Pedreiro	1.271,16	1.322,01	1.374,89	1.429,88	1.487,08	1.546,56	1.608,42	1.672,76	1.739,67	1.809,26	1.881,63	1.956,89	2.035,17	2.116,57	2.201,24	2.289,29
Auxiliar de Serv. Gerais	1.271,16	1.322,01	1.374,89	1.429,88	1.487,08	1.546,56	1.608,42	1.672,76	1.739,67	1.809,26	1.881,63	1.956,89	2.035,17	2.116,57	2.201,24	2.289,29
Bibliotecário	2.992,17	3.111,86	3.236,33	3.365,78	3.500,42	3.640,43	3.786,05	3.937,49	4.094,99	4.258,79	4.429,14	4.606,31	4.790,56	4.982,18	5.181,47	5.388,73
Bioquímico 20h	3.152,70	3.278,81	3.409,96	3.546,36	3.688,21	3.835,74	3.989,17	4.148,74	4.314,69	4.487,28	4.666,77	4.853,44	5.047,57	5.249,48	5.459,46	5.677,83
Bioquímico 30h	4.729,05	4.918,21	5.114,94	5.319,54	5.532,32	5.753,61	5.983,76	6.223,11	6.472,03	6.730,91	7.000,15	7.280,16	7.571,36	7.874,22	8.189,18	8.516,75
Borracheiro	2.166,80	2.253,47	2.343,61	2.437,36	2.534,85	2.636,24	2.741,69	2.851,36	2.965,42	3.084,03	3.207,39	3.335,69	3.469,12	3.607,88	3.752,20	3.902,28

Cirurgião Dentista 20h	3.071,35	3.194,20	3.321,97	3.454,85	3.593,05	3.736,77	3.886,24	4.041,69	4.203,35	4.371,49	4.546,35	4.728,20	4.917,33	5.114,02	5.318,58	5.531,33
Cirurgião Dentista 40h	6.142,74	6.388,45	6.643,99	6.909,75	7.186,14	7.473,58	7.772,53	8.083,43	8.406,76	8.743,03	9.092,76	9.456,47	9.834,72	10.228,11	10.637,24	11.062,73
Cirurgião Dentista ESB	7.204,22	7.492,39	7.792,08	8.103,77	8.427,92	8.765,04	9.115,64	9.480,26	9.859,47	10.253,85	10.664,01	11.090,57	11.534,19	11.995,56	12.475,38	12.974,39
Contador	7.479,81	7.779,00	8.090,16	8.413,77	8.750,32	9.100,33	9.464,35	9.842,92	10.236,64	10.646,10	11.071,95	11.514,82	11.975,42	12.454,43	12.952,61	13.470,72
Coordenador de Projetos	5.521,69	5.742,56	5.972,26	6.211,15	6.459,60	6.717,98	6.986,70	7.266,17	7.556,81	7.859,09	8.173,45	8.500,39	8.840,40	9.194,02	9.561,78	9.944,25
Cuidador Social	2.484,64	2.584,03	2.687,39	2.794,88	2.906,68	3.022,94	3.143,86	3.269,62	3.400,40	3.536,42	3.677,87	3.824,99	3.977,99	4.137,11	4.302,59	4.474,70
Eletricista/Encanador	1.408,83	1.465,18	1.523,79	1.584,74	1.648,13	1.714,06	1.782,62	1.853,92	1.928,08	2.005,20	2.085,41	2.168,83	2.255,58	2.345,81	2.439,64	2.537,22
Enfermeiro 20h	2.584,17	2.687,54	2.795,04	2.906,84	3.023,11	3.144,04	3.269,80	3.400,59	3.536,62	3.678,08	3.825,20	3.978,21	4.137,34	4.302,83	4.474,95	4.653,94
Enfermeiro 40h	4.474,31	4.653,28	4.839,41	5.032,99	5.234,31	5.443,68	5.661,43	5.887,89	6.123,40	6.368,34	6.623,07	6.887,99	7.163,51	7.450,06	7.748,06	8.057,98
Enfermeiro ESF	5.475,53	5.694,55	5.922,33	6.159,23	6.405,60	6.661,82	6.928,29	7.205,42	7.493,64	7.793,39	8.105,12	8.429,33	8.766,50	9.117,16	9.481,85	9.861,12
Engenheiro Agrônomo	6.342,32	6.596,01	6.859,85	7.134,25	7.419,62	7.716,40	8.025,06	8.346,06	8.679,90	9.027,10	9.388,18	9.763,71	10.154,26	10.560,43	10.982,85	11.422,16
Engenheiro Civil	8.950,21	9.308,22	9.680,55	10.067,77	10.470,48	10.889,30	11.324,87	11.777,87	12.248,98	12.738,94	13.248,50	13.778,44	14.329,57	14.902,76	15.498,87	16.118,82
Escriturário	2.118,96	2.203,72	2.291,87	2.383,54	2.478,88	2.578,04	2.681,16	2.788,41	2.899,94	3.015,94	3.136,58	3.262,04	3.392,52	3.528,22	3.669,35	3.816,13
Farmacêutico 20h	3.152,70	3.278,81	3.409,96	3.546,36	3.688,21	3.835,74	3.989,17	4.148,74	4.314,69	4.487,28	4.666,77	4.853,44	5.047,57	5.249,48	5.459,46	5.677,83
Farmacêutico 40h	6.305,41	6.557,63	6.819,93	7.092,73	7.376,44	7.671,50	7.978,36	8.297,49	8.629,39	8.974,56	9.333,55	9.706,89	10.095,16	10.498,97	10.918,93	11.355,69
Fiscal De Tributos	2.290,64	2.382,27	2.477,56	2.576,66	2.679,72	2.786,91	2.898,39	3.014,33	3.134,90	3.260,29	3.390,71	3.526,34	3.667,39	3.814,08	3.966,65	4.125,31
Fiscal de Vigilância Sanitária	1.973,38	2.052,32	2.134,41	2.219,78	2.308,58	2.400,92	2.496,96	2.596,83	2.700,71	2.808,74	2.921,08	3.037,93	3.159,44	3.285,82	3.417,26	3.553,95
Fisioterapeuta 20h	3.152,70	3.278,81	3.409,96	3.546,36	3.688,21	3.835,74	3.989,17	4.148,74	4.314,69	4.487,28	4.666,77	4.853,44	5.047,57	5.249,48	5.459,46	5.677,83
Fisioterapeuta 30h	4.728,85	4.918,00	5.114,72	5.319,31	5.532,09	5.753,37	5.983,50	6.222,84	6.471,76	6.730,63	6.999,85	7.279,85	7.571,04	7.873,88	8.188,84	8.516,39
Fisioterapeuta 40h	6.305,41	6.557,63	6.819,93	7.092,73	7.376,44	7.671,50	7.978,36	8.297,49	8.629,39	8.974,56	9.333,55	9.706,89	10.095,16	10.498,97	10.918,93	11.355,69
Fonoaudiólogo	3.038,74	3.160,29	3.286,70	3.418,17	3.554,90	3.697,09	3.844,98	3.998,77	4.158,73	4.325,07	4.498,08	4.678,00	4.865,12	5.059,73	5.262,11	5.472,60
Lavador de Veículos	2.022,34	2.103,23	2.187,36	2.274,86	2.365,85	2.460,49	2.558,91	2.661,26	2.767,71	2.878,42	2.993,56	3.113,30	3.237,83	3.367,34	3.502,04	3.642,12
Lubrificador	1.271,16	1.322,01	1.374,89	1.429,88	1.487,08	1.546,56	1.608,42	1.672,76	1.739,67	1.809,26	1.881,63	1.956,89	2.035,17	2.116,57	2.201,24	2.289,29
Mecânico	1.973,41	2.052,35	2.134,44	2.219,82	2.308,61	2.400,96	2.496,99	2.596,87	2.700,75	2.808,78	2.921,13	3.037,97	3.159,49	3.285,87	3.417,31	3.554,00
Mecânico de Máquina Pesada	2.765,59	2.876,21	2.991,26	3.110,91	3.235,35	3.364,76	3.499,35	3.639,33	3.784,90	3.936,30	4.093,75	4.257,50	4.427,80	4.604,91	4.789,11	4.980,67
Médico Auditor SUS 15h	14.959,68	15.558,07	16.180,39	16.827,61	17.500,71	18.200,74	18.928,77	19.685,92	20.473,36	21.292,29	22.143,98	23.029,74	23.950,93	24.908,97	25.905,33	26.941,54

Médico Cardiologista 15h	14.958,68	15.557,03	16.179,31	16.826,48	17.499,54	18.199,52	18.927,50	19.684,60	20.471,99	21.290,87	22.142,50	23.028,20	23.949,33	24.907,30	25.903,59	26.939,74
Médico Cardiologista 20h	19.946,24	20.744,09	21.573,85	22.436,81	23.334,28	24.267,65	25.238,36	26.247,89	27.297,81	28.389,72	29.525,31	30.706,32	31.934,57	33.211,96	34.540,43	35.922,05
Médico Clinico Geral 15h	14.959,68	15.558,07	16.180,39	16.827,61	17.500,71	18.200,74	18.928,77	19.685,92	20.473,36	21.292,29	22.143,98	23.029,74	23.950,93	24.908,97	25.905,33	26.941,54
Medico Clinico Geral 20h	19.946,24	20.744,09	21.573,85	22.436,81	23.334,28	24.267,65	25.238,36	26.247,89	27.297,81	28.389,72	29.525,31	30.706,32	31.934,57	33.211,96	34.540,43	35.922,05
Médico do Trabalho 15h	14.959,68	15.558,07	16.180,39	16.827,61	17.500,71	18.200,74	18.928,77	19.685,92	20.473,36	21.292,29	22.143,98	23.029,74	23.950,93	24.908,97	25.905,33	26.941,54
Médico ESF 20h	10.111,72	10.516,19	10.936,84	11.374,31	11.829,28	12.302,45	12.794,55	13.306,33	13.838,59	14.392,13	14.967,82	15.566,53	16.189,19	16.836,76	17.510,23	18.210,64
Médico ESF 40h	20.223,45	21.032,39	21.873,68	22.748,63	23.658,58	24.604,92	25.589,12	26.612,68	27.677,19	28.784,28	29.935,65	31.133,07	32.378,40	33.673,53	35.020,47	36.421,29
Médico Geriatra 15h	14.959,68	15.558,07	16.180,39	16.827,61	17.500,71	18.200,74	18.928,77	19.685,92	20.473,36	21.292,29	22.143,98	23.029,74	23.950,93	24.908,97	25.905,33	26.941,54
Médico Geriatra 20h	19.946,24	20.744,09	21.573,85	22.436,81	23.334,28	24.267,65	25.238,36	26.247,89	27.297,81	28.389,72	29.525,31	30.706,32	31.934,57	33.211,96	34.540,43	35.922,05
Médico Ginec./Obstetra 15h	14.959,68	15.558,07	16.180,39	16.827,61	17.500,71	18.200,74	18.928,77	19.685,92	20.473,36	21.292,29	22.143,98	23.029,74	23.950,93	24.908,97	25.905,33	26.941,54
Médico Ginec./Obstetra 20h	19.946,24	20.744,09	21.573,85	22.436,81	23.334,28	24.267,65	25.238,36	26.247,89	27.297,81	28.389,72	29.525,31	30.706,32	31.934,57	33.211,96	34.540,43	35.922,05
Médico Oftalmologista 15h	14.959,68	15.558,07	16.180,39	16.827,61	17.500,71	18.200,74	18.928,77	19.685,92	20.473,36	21.292,29	22.143,98	23.029,74	23.950,93	24.908,97	25.905,33	26.941,54
Médico Ortopedista 15h	14.959,68	15.558,07	16.180,39	16.827,61	17.500,71	18.200,74	18.928,77	19.685,92	20.473,36	21.292,29	22.143,98	23.029,74	23.950,93	24.908,97	25.905,33	26.941,54
Médico Ortopedista 20h	19.946,24	20.744,09	21.573,85	22.436,81	23.334,28	24.267,65	25.238,36	26.247,89	27.297,81	28.389,72	29.525,31	30.706,32	31.934,57	33.211,96	34.540,43	35.922,05
Médico Pediatra 15h	14.959,68	15.558,07	16.180,39	16.827,61	17.500,71	18.200,74	18.928,77	19.685,92	20.473,36	21.292,29	22.143,98	23.029,74	23.950,93	24.908,97	25.905,33	26.941,54
Médico Pediatra 20h	19.946,24	20.744,09	21.573,85	22.436,81	23.334,28	24.267,65	25.238,36	26.247,89	27.297,81	28.389,72	29.525,31	30.706,32	31.934,57	33.211,96	34.540,43	35.922,05
Médico Psiquiatra 15h	14.959,68	15.558,07	16.180,39	16.827,61	17.500,71	18.200,74	18.928,77	19.685,92	20.473,36	21.292,29	22.143,98	23.029,74	23.950,93	24.908,97	25.905,33	26.941,54
Médico Psiquiatra 20h	19.946,24	20.744,09	21.573,85	22.436,81	23.334,28	24.267,65	25.238,36	26.247,89	27.297,81	28.389,72	29.525,31	30.706,32	31.934,57	33.211,96	34.540,43	35.922,05
Medico Veterinário	6.342,34	6.596,03	6.859,87	7.134,27	7.419,64	7.716,43	8.025,08	8.346,09	8.679,93	9.027,13	9.388,21	9.763,74	10.154,29	10.560,46	10.982,88	11.422,20
Mestre de Obras	2.118,98	2.203,74	2.291,89	2.383,56	2.478,91	2.578,06	2.681,19	2.788,43	2.899,97	3.015,97	3.136,61	3.262,07	3.392,56	3.528,26	3.669,39	3.816,16
Motorista	1.755,00	1.825,20	1.898,21	1.974,14	2.053,10	2.135,23	2.220,63	2.309,46	2.401,84	2.497,91	2.597,83	2.701,74	2.809,81	2.922,20	3.039,09	3.160,66
Nutricionista 20h	3.152,73	3.278,84	3.409,99	3.546,39	3.688,25	3.835,78	3.989,21	4.148,78	4.314,73	4.487,32	4.666,81	4.853,48	5.047,62	5.249,53	5.459,51	5.677,89
Nutricionista 40h	6.305,41	6.557,63	6.819,93	7.092,73	7.376,44	7.671,50	7.978,36	8.297,49	8.629,39	8.974,56	9.333,55	9.706,89	10.095,16	10.498,97	10.918,93	11.355,69
Oficial Administrativo	2.662,71	2.769,22	2.879,99	2.995,19	3.114,99	3.239,59	3.369,18	3.503,94	3.644,10	3.789,87	3.941,46	4.099,12	4.263,08	4.433,61	4.610,95	4.795,39
Operador de Máquinas	1.848,00	1.921,92	1.998,80	2.078,75	2.161,90	2.248,37	2.338,31	2.431,84	2.529,12	2.630,28	2.735,49	2.844,91	2.958,71	3.077,06	3.200,14	3.328,14
Operador de Raio X	1.973,41	2.052,35	2.134,44	2.219,82	2.308,61	2.400,96	2.496,99	2.596,87	2.700,75	2.808,78	2.921,13	3.037,97	3.159,49	3.285,87	3.417,31	3.554,00

Operário	1.271,16	1.322,01	1.374,89	1.429,88	1.487,08	1.546,56	1.608,42	1.672,76	1.739,67	1.809,26	1.881,63	1.956,89	2.035,17	2.116,57	2.201,24	2.289,29
Pedreiro	1.271,16	1.322,01	1.374,89	1.429,88	1.487,08	1.546,56	1.608,42	1.672,76	1.739,67	1.809,26	1.881,63	1.956,89	2.035,17	2.116,57	2.201,24	2.289,29
Procurador Municipal 20h	10.051,89	10.453,97	10.872,12	11.307,01	11.759,29	12.229,66	12.718,85	13.227,60	13.756,71	14.306,97	14.879,25	15.474,42	16.093,40	16.737,14	17.406,62	18.102,89
Procurador Municipal 40h	19.152,99	19.919,11	20.715,87	21.544,51	22.406,29	23.302,54	24.234,64	25.204,03	26.212,19	27.260,68	28.351,10	29.485,15	30.664,55	31.891,14	33.166,78	34.493,45
Psicólogo 20h	3.152,70	3.278,81	3.409,96	3.546,36	3.688,21	3.835,74	3.989,17	4.148,74	4.314,69	4.487,28	4.666,77	4.853,44	5.047,57	5.249,48	5.459,46	5.677,83
Psicólogo 40h	5.171,43	5.378,29	5.593,42	5.817,16	6.049,84	6.291,84	6.543,51	6.805,25	7.077,46	7.360,56	7.654,98	7.961,18	8.279,63	8.610,81	8.955,24	9.313,45
Secretário Escolar	1.375,23	1.430,24	1.487,45	1.546,95	1.608,82	1.673,18	1.740,10	1.809,71	1.882,10	1.957,38	2.035,68	2.117,10	2.201,79	2.289,86	2.381,45	2.476,71
Técnico Agrícola	3.053,44	3.175,58	3.302,60	3.434,70	3.572,09	3.714,98	3.863,58	4.018,12	4.178,84	4.346,00	4.519,84	4.700,63	4.888,66	5.084,20	5.287,57	5.499,07
Técnico de Administração	5.543,20	5.764,93	5.995,53	6.235,35	6.484,76	6.744,15	7.013,92	7.294,47	7.586,25	7.889,70	8.205,29	8.533,50	8.874,84	9.229,84	9.599,03	9.982,99
Técnico de Enfermagem	1.987,72	2.067,23	2.149,92	2.235,91	2.325,35	2.418,37	2.515,10	2.615,70	2.720,33	2.829,15	2.942,31	3.060,00	3.182,40	3.309,70	3.442,09	3.579,77
Técnico em Edificações	2.281,86	2.373,13	2.468,06	2.566,78	2.669,45	2.776,23	2.887,28	3.002,77	3.122,88	3.247,80	3.377,71	3.512,82	3.653,33	3.799,46	3.951,44	4.109,50
Técnico de Esporte 20h	1.543,40	1.605,14	1.669,34	1.736,12	1.805,56	1.877,78	1.952,89	2.031,01	2.112,25	2.196,74	2.284,61	2.375,99	2.471,03	2.569,87	2.672,67	2.779,58
Técnico de Esporte 40h	2.052,33	2.134,42	2.219,80	2.308,59	2.400,94	2.496,97	2.596,85	2.700,73	2.808,76	2.921,11	3.037,95	3.159,47	3.285,85	3.417,28	3.553,97	3.696,13
Técnico de Recursos Humanos	5.142,92	5.348,64	5.562,58	5.785,09	6.016,49	6.257,15	6.507,43	6.767,73	7.038,44	7.319,98	7.612,78	7.917,29	8.233,98	8.563,34	8.905,87	9.262,11
Técnico em Informática	2.716,01	2.824,65	2.937,64	3.055,14	3.177,35	3.304,44	3.436,62	3.574,08	3.717,05	3.865,73	4.020,36	4.181,17	4.348,42	4.522,36	4.703,25	4.891,38
Técnico em Seg.Trabalho 20h	2.653,44	2.759,58	2.869,96	2.984,76	3.104,15	3.228,32	3.357,45	3.491,75	3.631,42	3.776,67	3.927,74	4.084,85	4.248,24	4.418,17	4.594,90	4.778,70
Técnico em Seg. Trabalho 40h	5.102,79	5.306,90	5.519,18	5.739,94	5.969,54	6.208,32	6.456,66	6.714,92	6.983,52	7.262,86	7.553,38	7.855,51	8.169,73	8.496,52	8.836,38	9.189,84
Telefonista	1.271,16	1.322,01	1.374,89	1.429,88	1.487,08	1.546,56	1.608,42	1.672,76	1.739,67	1.809,26	1.881,63	1.956,89	2.035,17	2.116,57	2.201,24	2.289,29
Terapeuta Ocupacional	3.153,77	3.279,92	3.411,12	3.547,56	3.689,46	3.837,04	3.990,53	4.150,15	4.316,15	4.488,80	4.668,35	4.855,08	5.049,29	5.251,26	5.461,31	5.679,76
Vigia	1.271,16	1.322,01	1.374,89	1.429,88	1.487,08	1.546,56	1.608,42	1.672,76	1.739,67	1.809,26	1.881,63	1.956,89	2.035,17	2.116,57	2.201,24	2.289,29
Visitador Domiciliar	1.303,68	1.355,83	1.410,06	1.466,46	1.525,12	1.586,13	1.649,57	1.715,55	1.784,18	1.855,54	1.929,76	2.006,96	2.087,23	2.170,72	2.257,55	2.347,85
Zelador Escolar	1.271,16	1.322,01	1.374,89	1.429,88	1.487,08	1.546,56	1.608,42	1.672,76	1.739,67	1.809,26	1.881,63	1.956,89	2.035,17	2.116,57	2.201,24	2.289,29